



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.497, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.



Dispõe sobre prorrogação de vencimento da cota única e 1ª parcela de ISS Mesas de Jogos Eletrônicos.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a configuração do sistema de informática para o exercício de 2010;

Considerando a emissão tardia dos carnes de ISSQN de mesas de jogos e jogos eletrônicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da 1ª parcela e cota única de ISSQN de mesas de jogos e jogos eletrônicos para 25/01/2010, mantendo inalteradas as datas dos demais vencimentos.

Parcela	Vencimento
Parcela Única	25/01/2010
1ª parcela	25/01/2010
2ª parcela	15/02/2010
3ª parcela	15/03/2010
4ª parcela	15/04/2010
5ª parcela	15/05/2010
6ª parcela	15/06/2010
7ª parcela	15/07/2010
8ª parcela	15/08/2010
9ª parcela	15/09/2010
10ª parcela	15/10/2010
11ª parcela	15/11/2010
12ª parcela	15/12/2010

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

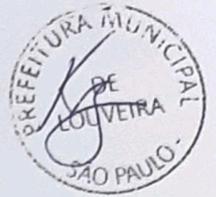


014

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Louveira, 18 de janeiro de 2010.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

de janeiro de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18

Maria das Graças Solidário Silva
Secretária de Administração